



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO INICIA PROJETO “ESQUINA VERDE”



A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura de Sertãozinho, através do Setor de Trânsito do Departamento de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN), iniciou o projeto "Esquina Verde", que tem como objetivo organizar o espaço compartilhado entre os veículos e pedestres e pacificar e humanizar o trânsito do município.

A primeira "Esquina Verde" foi implantada no Jardim Alvorada, no cruzamento das ruas Voluntários Otto Gomes Martins com a José de Melo Lima, um local com muito movimento de veículos e pedestres e por isso foi o escolhido para servir de teste para sua implantação.

Por meio de pintura diferenciada, o projeto consiste também em ampliar as áreas de segurança para os pedestres, com diminuição do tempo de travessia em vias públicas, melhorar a visibilidade do motorista, diminuir a velocidade dos veículos e regularizar o leito carroçável, evitando que os veículos tangenciem ou avancem nos cruzamentos com velocidade não condizente com a regulamentada para

o local. Foram instaladas faixas de pedestres em todo o entorno do cruzamento e tachas e tachões refletivos para melhor visualização noturna da sinalização.

Essa é uma importante iniciativa que busca mais segurança nas travessias dos cruzamentos. "Temos recebido muita reclamação dos munícipes quanto a velocidade dos veículos, principalmente em vias secundárias e dentro dos bairros, que pedem a instalação de lombada ou lombofaixas, mas não podem ser colocados em qualquer lugar", explica o secretário Fabiano Trigo. "Por isso é muito importante que se encontre outras formas de fazer com que os motoristas e pedestres respeitem a sinalização de trânsito, que não sejam somente por meio de punição e multas, mas sim com criatividade e seriedade na marcação de solo das vias, indo além da sinalização regulamentada", complementa.

Agora, as equipes da Secretaria farão um acompanhamento do trânsito no local, consultando os moradores do entorno, coletando informações para avaliar os resultados do projeto. Se os resultados encontrados forem positivos, é possível a implantação do "Esquina Verde" em outros bairros de Sertãozinho e Cruz das Posses.

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 919

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Secretaria de Cultura e Turismo	9
Editais	9
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	13
Atos Administrativos	13
Auto de Infração	13
SAEMAS	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
SERTPREV	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA - DGP N. 480/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
93854-2	MARIA LUIZA SCATENA MARTINS PIGNATA	PROFESSOR - P.E.B. I	26/05/2023	1633/2023
95110-2	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO CATANANTI ARDENGHI	PROFESSOR - P.E.B. I	18/07/2023	2098/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 15 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 481/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: LETÍCIA MARTINS SANTA ROSA
RG: 53.920.682-9 SSP/SP
CARGO: ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 255º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de

dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 15 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 482/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: PEDRO FERREIRA DE BARROS NETO
RG: 64.686.970-X SSP/SP
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO 5º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 15 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 483/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: **VINÍCIUS IMAKAWA DE LUCCA**
RG: **50.019.117-7 SSP/SP**
CARGO: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**
PROVIMENTO: **EFETIVO**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONCURSO Nº: **002/2022**
CLASSIFICAÇÃO 6º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 15 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 484/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei

Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: **GIOVANA CHERUBINI VENEZIAN**
RG: **27.714.702-5 SSP/SP**
CARGO: **DENTISTA CLÍNICO GERAL**
PROVIMENTO: **EFETIVO**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONCURSO Nº: **001/2017**
CLASSIFICAÇÃO 11º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 15 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 18/09/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 288/2023 - PROCESSO Nº 2435/2023

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1274/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA

OBJETO.....: CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES ZANINI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO COM A EMPRESA REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 57.557,88 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA...: Início:.....15/09/2023

Término.....14/11/2023

DATA DO CONTRATO..... : 15/09/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA.....: 18/09/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 289/2023 – PROCESSO N.º 1289/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1184/2023**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: RESIDENCIAL GERIÁTRICO RAMÁ LTDA****OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.****VALOR GLOBAL: R\$ 34.668,00**

VIGÊNCIA...: Início:.....25/08/2023

Término.....24/12/2023

DATA DO ADITIVO..... : 15/09/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****PROCESSO N.º 2435/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1274/2023****ASSUNTO- RS 3001/2023: CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES ZANINI, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa RESIDENCIAL GERIÁTRICO RAMÁ LTDA – PROCESSO N.º 1289/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1184/2023 (reequilíbrio econômico financeiro e alteração forma de pagamento)**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.**

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:**Cargo: MOTORISTA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RONALD SILVERIO	34134694	14º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 25/09/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 02/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaозinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 18 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo

aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA BOLETA CASTELHANO	43289133	66º
JULIANE LETICIA AMARAL	41149964	67º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 25/09/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 02/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 18 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS: 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EUNICE FREIRE DA SILVA	45110421	32º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 25/09/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em

que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 02/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 18 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a seguinte vaga:

Cargo: ESCRITURÁRIO - 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCO LUIS BARBARA PUTINATTO	34858557	256º
FERNANDO HENRIQUE SOARES CORREA	46172423	257º
HUGO DE FREITAS BARBOZA	47393765	258º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 25/09/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 02/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo

estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 18 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA SILVA RIBEIRO ANDRIOLI	20320487	125ª

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 25/09/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 02/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 18 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO - 04 (QUATRO) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	10307342	30ª
ROBERTO DUARTE SANTANA NASCIMENTO	24810107	31ª
FELIPE GAINO	49065963	32ª
PAULA MAYARA SOUZA THEODORO	44085594	33ª

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 25/09/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 02/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 18 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

CHAMAMENTO PÚBLICO 01-SMCT PARA CREDENCIAMENTO DE AUTOR(ES) INDEPENDENTE(S)

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento de autor(es), interessado(s) em credenciar-se para lançar, expor, vender ou divulgar sua(s) obra(s) na 20ª Feira do Livro de Sertãozinho, que ocorrerá no período de 17 a 21 de outubro de 2023, na Praça 21 de Abril, entre as 9 e as 22 horas.

ANEXOS DESTE CHAMAMENTO:

- ANEXO I – FICHA TÉCNICA DA OBRA
- ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo deste Chamamento é o credenciamento de autor(es) para lançamento, autógrafo, exposição, venda ou divulgação de sua(s) obra(s) na 20ª Feira do Livro de Sertãozinho, de acordo com os termos do presente, a fim de que possa(m) ser conhecido(s) ou reconhecido(s) pelo público do evento citado.
- 1.2. Não será(ão) aceita(s) obra(s) que desrespeite(m) leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidade de orientação sexual, que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo ou discriminação, de incentivo à violência, ou de uso abusivo de álcool e de outras drogas.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O credenciamento será realizado a título não oneroso, portanto, não haverá cobrança de nenhuma taxa ou despesa, tampouco repasse de recurso a autor(es).
- 2.2. O credenciamento deverá ser realizado de 19 a 26 de setembro de 2023, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Sebastião Sampaio, nº 1489, Centro, ou pelo E-mail secretariadeculturaeturismo@sertaozinho.sp.gov.br.
- 2.3. Os anexos necessários ao credenciamento, em formato PDF, deverão ser preenchidos e assinados.

3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1. Todos os credenciamentos efetuados no prazo estabelecido por este Chamamento serão avaliados e selecionados pela Comissão Organizadora da 20ª Feira do Livro de Sertãozinho.

- 3.2. A avaliação e a seleção serão baseadas apenas e tão somente na obediência aos requisitos do presente CHAMAMENTO.
- 3.3. Caso o número de credenciamentos impeça o uso adequado do espaço, nas datas e horários disponíveis aos autores independentes, a seleção ocorrerá por sorteio.

4. DO ESPAÇO DESTINADO AOS AUTORES INDEPENDENTES

- 4.1. A Comissão Organizadora da 20ª Feira do Livro de Sertãozinho disponibilizará aos autores independentes, um único estande medindo 5mX3m, coberto e vedado por octanorm, dispoendo de iluminação e um ponto de energia de 110v, com uma mesa, duas cadeiras e um expositor de livros.
- 4.2. Quaisquer outros adereços como bunnners, cartazes, móveis, enfeites, deverão ser providenciados por quem utilizar o espaço cabendo-lhe a responsabilidade de transportar, colocar e retirar os mesmos de modo a não interferir no funcionamento da Feira e nem obstruir o uso do espaço por outros expositores.
- 4.3. A utilização de qualquer outro espaço da 20ª Feira do Livro de Sertãozinho estará sujeita à programação oficial e só ocorrerá se houver disponibilidade para tal.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. Publicação do Chamamento Público nas redes oficiais da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
- 5.2. Prazo para credenciamento: de 19 a 26 de setembro de 2023.
- 5.3. Divulgação da confirmação de participação: 2 de outubro de 2023.
- 5.4. Período de recurso: 3 a 6 de outubro de 2023.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 6.1. Facultar-se-á aos participantes o oferecimento de atrações gratuitas e sem ônus à municipalidade que possam, caso haja interesse da Comissão Organizadora, ser inseridas na grade do evento, a exemplo de contação de histórias, palestras, oficinas, etc.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Comissão Organizadora da 20ª Feira do Livro de Sertãozinho poderá alterar ou revogar o presente Chamamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

CHAMAMENTO PÚBLICO 01-SMCT

ANEXO I – FICHA TÉCNICA DA OBRA

1. DADOS DO AUTOR(A):

- 1.1. Nome completo:
- 1.2. Nome artístico:
- 1.3. R.G.:
- 1.4. C.P.F.:
- 1.5. Endereço:
.....
- 1.6. Cidade:
- 1.7. C.E.P.:
.....
- 1.8. E-mail:
- 1.9. Telefone(s):
.....

2. DADOS DO LIVRO A SER LANÇADO:

- 2.1. Título:
.....
- 2.2. Editora:.....
- 2.3. ISBN:
- 2.4. Gênero:
- 2.5. Segmento:
 - 2.5.1 ()Literatura
 - 2.5.2 ()Religioso
 - 2.5.2.1 ()Espiritualista
 - 2.5.2.2 () Católico
 - 2.5.2.3 () Evangélico
 - 2.5.3 () Holístico
 - 2.5.4 () Infante/juvenil
 - 2.5.4 () Adulto
 - 2.5.3 () Acadêmico
 - 2.5.4 () Científico
 - 2.5.5. ()
- Outro.....
- 2.6. Característica Especial (Qual).....
- 2.7. Sinopse:

CHAMAMENTO PÚBLICO 01-SMCT

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Realizadora: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
- 1.2. Local: Praça 21 de Abril
- 1.3. Período: 17 a 21 de outubro de 2023

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. DA PREFEITURA

- 2.1.1. Organizar e definir datas e horários de possíveis lançamentos ou outras atividades. Disponibilizar o local adequado para tal.
- 2.1.2. Promover e divulgar o evento.

2.2. DO(A) ESCRITOR(A)

- 2.2.1 É vedada a cessão ou transferência da data e horário de lançamento da obra para outro(a) autor(a).
- 2.2.2 Estar presente no local do lançamento ou de outro evento proposto trinta minutos antes da hora estipulada.
- 2.2.3. Entregar o material a ser exposto no estande destinado aos autores independentes entre as 9 horas e as 16 horas do dia 17 de outubro de 2023.
- 2.2.4. Retirar o material exposto a partir das 12 horas do dia 21 de outubro de 2023.
- 2.2.5. Responsabilizar-se pela logística (transporte, carregamento, colocação, exposição, retirada) do material exposto.
- 2.2.6. Responsabilizar-se inteiramente pela venda do(s) seu(s) livro(s) e pela segurança e pelo(s) valor(es) arrecadado(s).
- 2.2.7. Anexar ao seu credenciamento a relação e dados da(s) obra(s) exposta(s) e de outro(s) material(is) que pretende utilizar.

Sertãozinho,, de setembro de 2023.

Assinatura do proponente



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Auto de Infração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
www.sertaozinho.sp.gov.br – fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	07	DATA E HORA DA EMISSÃO	17/02/2023	16h30
PROCESSO ADMINISTRATIVO	509/2023	DATA	17/02/2023	VCTO
				17/03/23

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME	JOÃO FERNANDO NEVES			
CNPJ/CPF	181.181.108-69	RG		
ENDEREÇO	RUA APRÍGIO DE ARAÚJO	Nº	946	
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP
				14160-550

LOCAL DO IMÓVEL

LOGRADOURO	RUA JOÃO SÉRGIO DE CARVALHO (IDFÍSICO 50206439)	Nº	S/Nº	
BAIRRO	JARDIM SANTO ANTÔNIO	LOTE	3	QUADRA
				13
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP
				14.166-366

O AUTUADO ACIMA QUALIFICADO NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO ABAIXO:

ADVERTÊNCIA	120/2022	DATA	07/12/22
-------------	----------	------	----------

HISTÓRICO

CONSTRUÇÃO CLANDESTINA	COLOCAÇÃO DE ENTULHOS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
CONSTRUÇÃO IRREGULAR	COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ	OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEM TER SIDO CONCEDIDO O HABITE-SE
TAPUMES IRREGULARES	X NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE VEDAÇÕES E PASSEIOS
OUTROS: Paralisação da obra por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.	

Infringindo assim os dispostos nos artigos 32 e sanção pautada no artigo 169, incisos IX e XVI, de acordo com a Lei nº 206/2008, ficando o infrator

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO	4.625,71
ALÍQUOTA		
VALOR DO IMPOSTO DEVIDO		
CORREÇÃO MONETÁRIA		
MULTA DE 5%		
JUROS DE MORA		
TOTAL DO ISSQN	0,00	
	TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	4.625,71
	(QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E UM	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		4.625,71

INTIMAÇÃO

FICA A PESSOA AUTUADA DESDE JÁ INTIMADA A PAGAR A MULTA, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTE, OU

Obs.: A segunda multa será aplicada em dobro e as subsequentes também serão em dobro das imediatamente anteriores. O pagamento da(s) multa(s) não exime da

FISCAL	ASSINATURA
Marcelo Luiz Moreira Luz	

Ciência do Sujeito Passivo

Recebi em (VIA POSTAL COM A.R.) _____ às _____ horas e _____ min.

Nome:	RG/CPF
Assinatura:	Telefone

SERTÃOZINHO DE _____ DE _____

O contribuinte recusou-se a assinar.

Testemunha 01 - Nome	CPF/RG	Assinatura
Testemunha 02 - Nome	CPF/RG	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
www.sertaozinho.sp.gov.br – fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	20	DATA E HORA DA EMISSÃO	02/08/2023	15h40
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5224	DATA	02/08/2023	VCTO 30 DIAS DO RECEBI/TO

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME	JANAÍNA DE OLIVEIRA ALVES VENÂNCIO			
CNPJ/CPF	391.397.048-74	RG	40.448.995-5	
ENDEREÇO	RUA EDUARDO VASSIMON	Nº	316	
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP 14166-020

LOCAL DO IMÓVEL

LOGRADOURO	RUA JOSÉ CARLOS BRAGUIM	Nº	S/Nº	
BAIRRO	JARDIM HARMONIA	LOTE	4	QUADRA 14
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP 14166-520

O AUTUADO ACIMA QUALIFICADO NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO ABAIXO:

NOTIFICAÇÃO	ADV 83/2022	DATA	15/07/22
-------------	-------------	------	----------

HISTÓRICO

<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO CLANDESTINA	COLOCAÇÃO DE ENTULHOS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO IRREGULAR	COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
<input type="checkbox"/>	DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ	OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEM TER SIDO CONCEDIDO O HABITE-SE
<input type="checkbox"/>	TAPUMES IRREGULARES	NAO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE VEDACÕES E PASSEIOS
OUTROS:		

Sanção conforme artigo 169, inciso III, Lei nº 206/2008. - VALORES CORRIGIDOS PELO DECRETO 8064/2022

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO

BASE DE CÁLCULO		VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO	
ALÍQUOTA			3.854,76
VALOR DO IMPOSTO DEVIDO			
CORREÇÃO MONETÁRIA			
MULTA DE 5%			
JUROS DE MORA			
TOTAL DO ISSQN	0,00	TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	3.854,76
		(TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO			3.854,76

INTIMAÇÃO

FICA A PESSOA AUTUADA DESDE JÁ INTIMADA A PAGAR A MULTA, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA, OU

Obs.: A segunda multa será aplicada em dobro e as subsequentes também serão em dobro das imediatamente anteriores. O pagamento da(s) multa(s) não exime da

FISCAL	ASSINATURA
Marcelo Luiz Moreira Luz	

Ciência do Sujeito Passivo

Recebi em (VIA POSTAL COM A.R.)	/	/	às	horas e	min.
Nome:		RG/CPF			
Assinatura:		Telefone			
SERTÃOZINHO		DE	DE		

O contribuinte recusou-se a assinar.

Testemunha 01 - Nome		CPF/RG		Assinatura	
Testemunha 02 - Nome		CPF/RG		Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
www.sertaozinho.sp.gov.br – fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	22	DATA E HORA DA EMISSÃO	04/08/2023	15h20
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5306	DATA	04/08/2023	VCTO 30 DIAS DO RECEBI/TO

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

NOME	WESLEY FRANÇA VIEIRA			
CNPJ/CPF	119.774.916-00	RG		
ENDEREÇO	RUA PEDRO ZARDO	Nº	150 CASA 03	
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP 14166-265

LOCAL DO IMÓVEL

LOGRADOURO	RUA JOÃO SÉRGIO DE CARVALHO	Nº	S/Nº	
BAIRRO	JARDIM SANTO ANTÔNIO	LOTE	9	QUADRA 11
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP 14166-366

O AUTUADO ACIMA QUALIFICADO NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO ABAIXO:

NOTIFICAÇÃO	ADV 40/2023	DATA	20/01/23
-------------	-------------	------	----------

HISTÓRICO

CONSTRUÇÃO CLANDESTINA		COLOCAÇÃO DE ENTULHOS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
CONSTRUÇÃO IRREGULAR		COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO OU NA VIA PÚBLICA
DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ		X OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEM TER SIDO CONCEDIDO O HABITE-SE
TAPUMES IRREGULARES		NAO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE VEDACÕES E PASSEIOS
OUTROS:		

Sanção conforme artigo 169, inciso III, Lei nº 206/2008. - VALORES CORRIGIDOS PELO DECRETO 8064/2022

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO

BASE DE CÁLCULO		VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO	
ALÍQUOTA			770,95
VALOR DO IMPOSTO DEVIDO			
CORREÇÃO MONETÁRIA			
MULTA DE 5%			
JUROS DE MORA			
TOTAL DO ISSQN	0,00	TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	770,95
		(SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		770,95	

INTIMAÇÃO

FICA A PESSOA AUTUADA DESDE JÁ INTIMADA A PAGAR A MULTA, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA, OU

Obs.: A segunda multa será aplicada em dobro e as subsequentes também serão em dobro das imediatamente anteriores. O pagamento da(s) multa(s) não exime da

FISCAL	ASSINATURA
Marcelo Luiz Moreira Luz	

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

Recebi em (VIA POSTAL COM A.R.)	/	/	às	horas e	min.
Nome:		RG/CPF			
Assinatura:		Telefone			
SERTÃOZINHO		DE	DE		

O CONTRIBUINTE RECUSOU-SE A ASSINAR.

Testemunha 01 - Nome		CPF/RG		Assinatura	
Testemunha 02 - Nome		CPF/RG		Assinatura	

SAEMAS**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 05/09/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023 – PROCESSO Nº 424/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. - ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CELULAR, HOSPEDAGEM DE DADOS E SOFTWARES EM NUVEM, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DE CAMPO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SISTEMA DE TELEMETRIA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. - ME.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 171.288,00

VIGÊNCIA...: Início*: 12/09/2023

Término... : 11/09/2024

DATA DO CONTRATO.... : 30/08/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente

SERTPREV**Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA Nº 047/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 482/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **IVANETE APARECIDA VITORINO**, matrícula nº 92547-1, ocupante do cargo efetivo de Servente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do quadro de pessoal da Prefeitura

Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Sertãozinho/SP, 14 de setembro de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 048/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 430/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 55,059% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **ROSE MARY DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 101045-1, ocupante do cargo efetivo Médico da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos desde 21 de setembro de 2023.

Sertãozinho/SP, 14 de setembro de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 049/2023

PENSÃO POR MORTE

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 484/2023, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da

Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **NILSON MARIO LELE**, matrícula nº 92348-1, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
CLEIDE MIRIAM DA SILVA RIOS LELE	Esposa	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2023.

Sertãozinho/SP, 14 de setembro de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SP

DATA.....: 19/09/2022

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 023/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SP

CONTRATADA: ARO ELEVEN MARKETING DIGITAL EIRELI ME

OBJETO.....: CONSTITUI-SE OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA MENSAL DO WEBSITE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, COM SUPORTE E HOSPEDAGEM COM ESPAÇO PARA 30GB E CONTAS DE PELO MENOS 20 E-MAILS.

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.40.00	09.122.0054.1.901

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.148,00

VIGÊNCIA...: Início.....: 20/09/2022

Término...: 19/09/2023

DATA DO CONTRATO.....: 20/09/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente do SERTPREV

Você sabe onde mora o
PERIGO

ACABE COM ELE!

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2133-3f48-b009-a23c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 919, ano V, veiculado em 18 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 18/09/2023 às 16:34:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2133-3f48-b009-a23c>